

Título:
**PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**

Controle das revisões

Revisão	Data da Revisão	Descrição da revisão
00.00	08.03.2023	Emissão Inicial conforme PGR.
00.01	04.04.2023	Inclusão das Funções
00.02	20.05.2023	Inclusão da Função Técnico de Planejamento, conforme solicitado pela empresa.
00.03	03.06.2023	Inclusão de funções: Encarregado, Funileiro Líder, conforme solicitado pela empresa
00.04	06.06.2023	Inclusão da função Auxiliar técnico de segurança do trabalho, conforme solicitado pela empresa
00.05	10.07.2023	Adequação de PCMSO, inclusão do número de contrato
00.06	01.08.2023	Inclusão da função Supervisor, conforme solicitado pela empresa
00.07	04.10.2023	Adequação de PCMSO, Inclusão da Assinatura do Médico Responsável, conforme solicitado pela empresa
01.00	22.02.2024	Revisão Anual conforme PGR
01.01	17.04.2024	Inclusão de função Isolador Líder, conforme solicitado pela empresa.
01.02	22.04.2024	Inclusão de função Consultor Técnico, conforme solicitado pela empresa.
01.03	04.06.2024	Adequação de PCMSO. Alteração no Planejamento anual de ações de saúde do PCMSO.
01.04	14.06.2024	Retirada do percentual dos riscos de Benzeno
01.05	22.07.2024	Adequação do PCMSO, inclusão do médico examinador Kerson Alencar, conforme solicitado pela empresa.
01.06	03.09.2024	Adequação do PCMSO conforme modelo REFMAT.
01.07	05.11.2024	Adequação do PCMSO, alteração da periodicidade dos exames de Audiometria e Rx tórax PA apenas para o admissional do GHE 01 conforme solicitado pela empresa.
01.08	17.12.2024	Adequação do PCMSO, atualização do modelo de PCMSO, em alinhamento com unidade contrante, conforme solicitado pela empresa.
02.00	21.01.2025	Revisão Anual conforme PGR
02.01	24.01.2025	Adequação do Plano de Ação conforme solicitado pela empresa.
02.02	08.02.2025	Adequação do PCMSO, inclusão dos médicos examinadores, conforme solicitado pela empresa.

Título:
**PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**

02.03	02.05.2025	<p>Adequação do PCMSO, alteração dos riscos ocupacionais nos GHE 02 e 04. Função "Administrativo" excluído do GHE 01. Foram exclusos do GHE 02 os riscos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acidentes; deficiencia ou enriquecimento de oxigenio, movimentacao de ferramentas, queda de materiais - Ergonômicos; postura inadequada - Químico; <p>agua acida, aguarras, amonia (formada no processo), anti fowling, bauxita (poeira), butano, catalisador (metal em alimina), catalisador cn424 (cr,ni,mo em alumina), catalisador de oxido de ni e mo em alumina, catalisador merox, catalisador silica/alumina, co, co2, dea, diesel, dmds, enxofre (u-36), gas acido (h2s), gas combustivel de refinaria (metano e etano), gasoleo, glp, glp (propano, butano), gn ou propano, h2s, hidrocarbonetos totais, hidroxido de sódio (naoh), inibidor de goma, lco, líquido de gas natural, mea, metano, metanol, n- parafinas, nafta, nafta (benzeno), nafta de craqueamento, nafta de craqueamento (benzeno), nafta pesada para diesel, nafta petroquimica (benzeno), naftas leve e pesada, oleo combustivel, oleo combustivel ou cru reduzido, oleos hidrogenados pnl 30,pnm 80 e pbs 30, oleos lubrificantes, oleos lubrificantes desparafin. nl,nm, bs., oleos refinados (raf nm,nl,bs), oxido de enxofre, parafinas, parafinas macro e micro hidrogenadas, parafinas oleosas, particulado catalisador, peneira molecular, pentano, petroleo, petroleo cru, produtos acabados da refmat, propeno, querosene, querosene (lavagem de equipamentos), resíduos de vacuo e atm das uns-4/9/32, soda caustica, solventes e parafinas, sulfato de sodio na2so4, sulfeto de sodio na2s, viscoplex, viscoplex (aux filtracao).</p> <p>Foram exclusos do GHE 04 os riscos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acidentes; deficiencia ou enriquecimento de oxigenio, queda de diferentes níveis (trabalho em altura) - Ergonômicos; postura inadequada - Químico; <p>agua acida, aguarras, anti fowling, bauxita (poeira), butano, catalisador (metal em alimina), catalisador cn424 (cr,ni,mo em alumina), catalisador de oxido de ni e mo em alumina, catalisador merox, catalisador silica/alumina, co, co2, dea, diesel, dmds, enxofre (u-36), gas acido (h2s), gas combustivel, gas combustivel de refinaria (metano e etano), gasoleo, glp, glp (propano, butano), gn ou propano, h2s, hidrocarbonetos totais, hidroxido de sódio (naoh), inibidor de goma, lco, líquido de gas natural, mea, metano, metanol, n- parafinas, nafta, nafta (benzeno), nafta de craqueamento, nafta de craqueamento (benzeno), nafta pesada para diesel, nafta petroquimica (benzeno), naftas leve e pesada, oleo combustivel, oleo combustivel ou cru reduzido, oleos hidrogenados pnl 30,pnm 80 e pbs 30, oleos lubrificantes, oleos lubrificantes desparafin. nl,nm, bs., oleos refinados (raf nm,nl,bs), oxido de enxofre, parafinas, parafinas macro e micro hidrogenadas, parafinas oleosas, particulado catalisador, peneira molecular, pentano, petroleo, petroleo cru, produtos acabados da refmat, propano, propeno, querosene, querosene (lavagem de equipamentos), querosene aviacao, resíduos de vacuo e atm das uns-4/9/32, soda caustica, solventes e parafinas, sulfato de sodio na2so4, sulfeto de sodio na2s, viscoplex, viscoplex (aux filtracao)</p>
02.04	12.05.2025	Inclusão das funções Jatista, Supervisor Operacional, Montador de Chapa, no GHE 04;
02.05	22.05.2025	Inclusão da função Isolador Líder no GHE 04, Substituição do exame Ácido Hipurico para Ácido Metil Hipurico, Inclusão do exame ,2,5 - hexanodiona urinário no GHE 02, Exclusão do exame Ácido Hipurico, Inclusão do exame 2,5 - Hexanodiona urinário no GHE 04, Inclusão da nomenclatura (DEA) no risco Dietanolamina, (Queda de objetos) ao risco Movimentação de materiais e ferramentas, (Atividade com diferença de nível, acima de 2,0m dois metros) ao risco Trabalho em Altura nos GHE'S 02 e 04, Inclusão da nomenclatura Combustível de aviação no risco Querosene no GHE 02 conforme PGR.

 <p>Risoterm Isolantes Térmicos Ltda</p>	<p>Padrão de Gestão</p>	Revisão:	02.06
		Página:	Página 3 de 36
Título:	<p>PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)</p> <p>RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA</p>		
02.06	19.07.2025	Inclusão da função Analista de Engenharia no GHE 02 conforme solicitado pela empresa.	

Título:
**PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
 RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**

Histórico das revisões

Revisão	Responsabilidades		
	Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
00.00	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
00.01	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
00.02	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
00.03	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
00.04	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
00.05	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
00.06	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
00.07	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
01.00	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
01.01	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
01.02	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
01.03	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
01.04	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
01.05	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
01.06	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
01.07	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
01.08	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
02.00	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
02.01	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
02.02	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
02.03	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS



Padrão de Gestão

Revisão:

02.06

Página:

Página **5** de **36**

Título:

**PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**

02.04	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
02.05	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
02.06	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	Dr. PAULO SÉRGIO SOUSA CURVELO	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS

	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 6 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	6
2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	6
3. REFERÊNCIAS UTILIZADAS	7
3.1 - REFERÊNCIAS NORMATIVAS	7
4. ABRANGÊNCIA.....	7
5. RESPONSABILIDADES.....	8
6. DESCRIÇÃO DO PADRÃO	9
6.1 DESCRIÇÃO DO PROCESSO.....	9
6.1.1 DIRETRIZES	9
6.2 EXAMES OCUPACIONAIS.....	9
6.2.1 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO	10
6.3 RELATÓRIO ANALÍTICO ANUAL.....	10
6.4 PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, RASTREAMENTO E DETECÇÃO PRECOCE DE AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
11	
6.4.1 PROGRAMA DE ERGONOMIA.....	11
6.4.2 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA.....	11
6.4.3 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO BENZENO – PPEOB	12
6.4.4 PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO.....	12
6.4.5 VACINAÇÃO PARA INFLUENZA	12
6.4.6 VACINAÇÃO PARA COVID	12
6.4.7 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.....	12
6.5 PLANO DE ATENDIMENTO AOS ACIDENTES DE TRABALHO.....	13
6.6 APTIDÃO PARA ATIVIDADES ESPECÍFICAS OU CRÍTICAS	13
6.7 PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	15
6.8 EQUIPE MÉDICA EXAMINADORA	15
7. DOCUMENTAÇÃO	16
7.1 CONTROLE DE DOCUMENTOS	16
7.2 CONTROLE DE REGISTROS	16
8. ANEXOS	16
8.1 AGRAVOS A SAÚDE RELACIONADOS COM RISCOS.....	18
8.2 PROTOCOLO E PROCEDIMENTOS.....	23
8.3 RELATÓRIO ANALÍTICO	24
8.4 4.2. AVALIAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS PARA ATIVIDADES CRITICAS EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.5.3	28

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 7 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

1. OBJETIVO

O Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional da **RISOTERM ISOLANTES TERMICOS** tem como objetivo a prevenção, rastreamento e detecção precoce de doenças e agravos à saúde relacionadas ao trabalho dos empregados da refinaria Mataripe e integra o conjunto de ações da empresa na área de Medicina Ocupacional.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão social:	RISOTERM ISOLANTES TERMICOS
Endereço completo:	R ARAPOONGA, 163, LOTEAMENTO VARANDASTROPICAIS QUADRA 03 LOTE 05, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS – BA, CEP 42701-330
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):	01.974.371/0001-37
Ramo de atividade:	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
Telefone:	(71) 3379-6644
Enquadramento no CNAE:	4329-1/05
Grau de Risco:	03
Número de empregados próprios:	19
Local de Atividade:	Refinaria de Mataripe – Endereço: Rodovia 523, Km 04, Mataripe, São Francisco do Conde – Ba
Número do Contrato:	4600000805
Escopo do contrato:	Serviços de isolamento térmico a quente e a frio, refratário com fornecimento de materiais.
Fiscal do contrato:	Rogerio S. Bonfim
Responsável pela elaboração do PCMSO:	PAULO SERGIO SOUSA CURVELO
CRM-BA:	7178/BA
RQE:	16026
EMAIL/TELEFONE:	pcmso@medicinahumana.com.br / (71) 99698-1137
Data de elaboração do PCMSO:	21/01/2025 a 21/01/2026
Revisão:	02.06

 <p>Risoterm Isolantes Térmicos Ltda</p>	<p>Padrão de Gestão</p>	Revisão:	02.06
		Página:	Página 8 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

3. REFERÊNCIAS UTILIZADAS

3.1 - REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NR7 - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-07-atualizada-2022-1.pdf>
- NR17 - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2022.pdf>
- NR15 - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-15-atualizada-2022.pdf>
- NR 33 – https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-33-atualizada-2022_retificada.pdf
- NR35 - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-35-atualizada-2022.pdf>
- Instrução normativa 2 / 2021 - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-359448244>
- NR1 - <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-07-atualizada-2022-1.pdf>

4. ABRANGÊNCIA

As ações estabelecidas neste PCMSO abrangem os empregados da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** lotados na Refinaria Mataripe.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 9 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

5. RESPONSABILIDADES

Compete ao empregador:

- garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- indicar, dentre os médicos do trabalho dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Unidade, um coordenador responsável pela execução do PCMSO.

Compete ao médico coordenador indicado pela empresa do PCMSO:

- elaborar e atualizar, anualmente, o PCMSO obedecendo a um planejamento em que estejam previstas as ações de Saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de Relatório Analítico (elaborado até 31 de janeiro do ano seguinte).
- realizar os exames médicos previstos no PCMSO ou indicar, formalmente, profissional (s) médico (s) do trabalho para sua execução;
- indicar profissionais e / ou entidades devidamente capacitadas, para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO.

Informar as condições em que os exames médicos (ASO) referentes aos serviços realizados em uma UO possam ser eventualmente utilizados em outros contratos nas demais UOs da ACELEN. Os exames de saúde constantes no ASO somente poderão ser utilizados, desde que estejam compatíveis com os riscos reconhecidos para o GHE, e **estejam dentro da validade**, atendendo aos itens mínimos da NR 07 e de acordo com avaliação do Médico coordenador de PCMSO. **responsabilidade** pela aceitação do ASO será do médico coordenador do PCMSO da contratada.

Compete ao trabalhador:

- Atender a todas as etapas obrigatórias dos exames médicos ocupacionais.

 <p>Risolterm Isolantes Térmicos Ltda</p>	<p>Padrão de Gestão</p>	Revisão:	02.06
		Página:	Página 10 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

6. DESCRIÇÃO DO PADRÃO

- O documento se aplica aos serviços de isolamento térmico a quente e a frio, refratário com fornecimento de materiais.

6.1 DESCRIÇÃO DO PROCESSO

6.1.1 DIRETRIZES

Este PCMSO tem por diretrizes cumprir o especificado no item 7.3.2 da nova NR7.

Para tal serão feitas ações de vigilância passiva e ativa da saúde ocupacional. Serão levadas em considerações demandas trazidas pelos funcionários e serão realizados exames médicos dirigidos que incluem a pesquisa de possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais. (NR7-7.3.2.1)

6.2 EXAMES OCUPACIONAIS

Os exames de realização obrigatória incluídas neste programa são:

- **Admissional:** Realizado antes que o funcionário assuma suas atividades.
- **Periódico:** Realizados com a periodicidade mínima descrita no anexo deste PCMSO.
- **Retorno ao trabalho:** Será realizado ao funcionário que se manter afastado do trabalho por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de Doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não. Nesta avaliação o médico examinador poderá definir retorno gradativo ao trabalho ou adaptação das funções de acordo com a necessidade individualizada de cada caso.
- **Mudança de risco ocupacional:** Deverá ser feito, obrigatoriamente, antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos expostos.
- **Demissional:** O exame clínico deve ser realizado em até 10(dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado no caso o exame clínico ocupacional mais recente com aiso de APTO tenha sido realizado há menos de 90 (noventa) dias.

Os exames complementares ocupacionais serão realizados levando-se em consideração os riscos ocupacionais identificados nos ambientes de trabalho constantes no PGR da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**. O monitoramento de saúde dos colaboradores será feito para todos os riscos mapeados no PGR, que tenham necessidade de monitoramento, e com nível de risco classificado como de atenção, crítico e não tolerável. A exceção será para colaboradores expostos ao risco químico benzeno, para estes o monitoramento de saúde será feito mesmo com nível de risco classificado como irrelevante. O risco químico nafta, será seguido o estabelecido no anexo V da NR 07.

Estes exames poderão ser laboratoriais, clínicos ou questionários específicos a serem aplicados. Os exames necessários serão discriminados para cada GHE em específico no anexo B. Os critérios de interpretação e planejamento das condutas relacionadas aos achados dos exames médicos e complementares estarão discriminados.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 11 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

A listagem nominal atualizada de empregados por GHE deverá ser consultada junto à equipe do SESMT e higiene ocupacional, em função das frequentes movimentações dos trabalhadores.

No momento do exame clínico ocupacional, o colaborador receberá todas as orientações e cópias referente aos exames ocupacionais com registro em formulário eletrônico no sistema. Todo exame ocupacional deve ter sua conclusão como Apto ou Inapto para a função no ASO.

6.2.1 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico **quando solicitado**. O ASO deverá conter todos os quesitos presentes na NR7 – 7.5.19.1 assim como o registro de aptidão para trabalho em atividades específicas definidos por qualquer NR (trabalho em altura, espaço confinado). No caso de exame Demissional, as atividades especiais não terão necessidade de constar no ASO.

6.3 RELATÓRIO ANALÍTICO ANUAL

O médico coordenador do PCMSO deve elaborar relatório analítico anualmente. As atividades da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** se iniciaram em agosto de 2022, portanto o Relatório Analítico Anual será sempre produzido compreendendo os meses de 1º de agosto a 31 de julho de cada ano subsequente. Este relatório será apresentado aos responsáveis pela saúde e segurança da empresa incluindo a CIPA. O relatório deverá conter:

- Número de exames clínicos realizados;
- Número e tipos de exames complementares realizados.
- Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e por unidade operacional, setor ou função.
- Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função.
- Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT emitidas pela organização, referentes a seus empregados.
- Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 12 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

6.4 PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, RASTREAMENTO E DETECÇÃO PRECOCE DE AGRAVOS À SAÚDE RELACIONADOS AO TRABALHO E PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Os programas de saúde da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** buscam sempre prevenir doenças e promover saúde e bem-estar para os colaboradores no ambiente laboral. Orientações relacionadas a investigação, diagnóstico, registro e acompanhamento de doenças ocupacionais estarão contidas no padrão de execução.

6.4.1 PROGRAMA DE ERGONOMIA

O Programa tem estreita relação ao Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**, visa identificar situações críticas, avaliar os postos de trabalho e as atividades executadas e recomendar ações de Ergonomia, no intuito de promover a melhoria da relação do homem com o seu ambiente de trabalho. Tem como prioridade prevenir, minimizar e eliminar os agravos à saúde.

Através das ações recomendadas, pretende-se proporcionar conforto e segurança, considerando as necessidades dos trabalhadores, suas habilidades e limitações funcionais, atendendo às recomendações da NR17, de maneira alinhada às diretrizes e padrões da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**

As ações de Ergonomia são desenvolvidas por equipe multidisciplinar, com o envolvimento dos trabalhadores e gestores.

6.4.2 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA

Tem como objetivo assegurar a saúde auditiva dos empregados, por meio de medidas e procedimentos que identifiquem, previnam e controlem o risco de exposição ao nível de pressão sonora elevada, para evitar a instalação ou a evolução das perdas auditivas ocupacionais. Está sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO e do fonoaudiólogo da Refinaria.

O Fonoaudiólogo e os médicos examinadores realizam o monitoramento audiológico. Os audiogramas em que ocorrerem progressão de resposta indicativa de perda devem ser notificados ao médico coordenador do PCMSO para que seja feita a investigação do nexo causal.

O uso correto do protetor auricular será verificado periodicamente durante a avaliação com fonoaudiólogo e inspeções na área industrial por gerentes, supervisores e técnicos de segurança. Com base nos resultados das audiometrias, verifica-se a eficácia deste programa. Este programa será descrito no padrão de execução PE.REF.SSMA.CSI.135 - Programa de Conservação Auditiva.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 13 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

6.4.3 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO BENZENO – PPEOB

Tem o objetivo de promover a vigilância da saúde dos trabalhadores expostos ao benzeno. Os empregados diretamente envolvidos nas atividades operacionais das unidades da refinaria que contenham benzeno ou suas misturas, em concentração maior ou igual a 1% (um) em volume em suas correntes, serão avaliados semestralmente. Os exames complementares deverão conter, no mínimo, hemograma com plaquetas e reticulócitos além do exame semestral de ácido Trans,Trans-Mucônico. O programa será descrito no ANEXO F - Vigilância da Saúde dos Trabalhadores na Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno, anexo a este PCMSO.

6.4.4 PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

Tem como principal objetivo atualizar a imunização contra doenças infectocontagiosas relacionadas aos riscos ocupacionais e doenças endêmicas conforme o Programa Nacional de Imunização. A situação vacinal será verificada em acompanhamento específico e o trabalhador orientado quanto à atitude a ser adotada no intuito de manter-se imunizado.

Trabalhadores que farão viagem a áreas endêmicas deverão entrar em contato com o centro médico para verificação de necessidade ou não de atualização de status vacinal necessário para o local de destino da viagem.

6.4.5 VACINAÇÃO PARA INFLUENZA

Será implementado programa para vacinação anual para influenza para os trabalhadores da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**

6.4.6 VACINAÇÃO PARA COVID

Todos os trabalhadores deverão apresentar o comprovante de vacinação para Covid no momento da admissão para o departamento de RH que encaminhará o documento para o centro médico para o devido arquivamento e acompanhamento do status vacinal de todos os colaboradores da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** poderão ser solicitados aos funcionários atualização da imunização. A imunização para covid é recomendada (não obrigatória) exceto para os funcionários expostos a risco biológico o qual é obrigatória.

6.4.7 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Tem como objetivo promover e ofertar ações contínuas de saúde para os empregados, viabilizando a adoção de comportamentos saudáveis, estimulando o protagonismo e a responsabilidade da pessoa no cuidado com a saúde do próprio corpo trazendo o empregado para o centro do cuidado.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 14 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

6.5 PLANO DE ATENDIMENTO AOS ACIDENTES DE TRABALHO

Tem por principais objetivos

- Prestar os primeiros socorros
- Encaminhar para atendimento especializado (quando necessário).
- Prevenir o agravamento das lesões ocorridas no ambiente de trabalho.

O Atendimento do colaborador que sofreu um incidente de saúde será prioritário, devendo ele ser acompanhado pelo preposto ou supervisor e/ou Técnico de Segurança ao Centro de Saúde Integrado (CSI) da Refinaria para que seja realizado o primeiro atendimento. O padrão de execução de atendimento a ser seguido será o de atendimento a incidentes de saúde ou emergências médicas da ACELEN de acordo com o que o caso demandar. A responsabilidade pela condução do caso após o primeiro atendimento na ACELEN será do médico do trabalho responsável pelo PCMSO e do Preposto desta empresa. Em caso de incidentes de saúde, o médico do trabalho desta empresa deverá disponibilizar relatórios periódicos regulares de condição de saúde do colaborador ao médico do trabalho Coordenador de Saúde Ocupacional da ACELEN. Após resolução do Incidente de Saúde, o colaborador da empresa deve, obrigatoriamente, ser encaminhado ao CSI para realizar reavaliação médica antes de retornar ao posto de trabalho.

6.6 APTIDÃO PARA ATIVIDADES ESPECÍFICAS OU CRÍTICAS

As atividades específicas que requerem aptidão especificada no ASO são:

- Espaço Confinado (NR-33)
- Trabalho em Altura (NR-35)
- Brigada de Incêndio
- Trabalho em Eletricidade

Quando sinalizado alguma das atividades abaixo para o empregado pela equipe de RH, de segurança ou a gerência da área, a avaliação de tais aptidões devem ser realizada.

Trabalho em altura:

- **Avaliação psicossocial** - Para os trabalhadores que exercem estas atividades deverão ser abordados os fatores psicossociais através de aplicação de questionário específico que deverá ser entregue no momento do exame clínico ocupacional
- **Teste de Romberg** - No exame clínico (prontuário) deve ser registrado o teste de Romberg.
- **Eletrocardiograma**
- **Teste de Acuidade Visual**
- **Hemograma Completo**
- **Glicemia de Jejun**

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.05
		Página:	Página 15 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

Espaço Confinado

- **Avaliação psicossocial** - Para os trabalhadores que exercem estas atividades deverão ser abordados os fatores psicossociais através de aplicação de questionário específico que deverá ser entregue no momento do exame clínico ocupacional.
- **Teste de Romberg** - No exame clínico (prontuário) deve ser registrado o teste de Romberg.
- **Eletrocardiograma**
- **Teste de Acuidade Visual**
- **Hemograma Completo**
- **Glicemia de Jejun**
- **Espirometria**

Brigada de Incêndio

- **Avaliação psicossocial** - Para os trabalhadores que exercem estas atividades deverão ser abordados os fatores psicossociais através de aplicação de questionário específico que deverá ser entregue no momento do exame clínico ocupacional
- **Teste de Romberg** - No exame clínico (prontuário) deve ser registrado.
- **Eletrocardiograma – se brigadista nível I (administrativo)**
- **Teste ergométrico – se brigadista nível II (operacional)**
- **Teste de Acuidade Visual**
- **Hemograma Completo**
- **Glicemia de Jejun**
- **Espirometria**
- **Anti HbS (será realizado apenas na primeira avaliação para Brigada)**

Trabalho com Eletricidade – NR-10

- **Teste de Acuidade Visual**

O médico examinador fará a avaliação clínica do paciente a fim de verificar se há condições clínicas as quais, se descompensadas, podem acarretar riscos para a atividade.

A decisão final da aptidão ao trabalho em condições especiais será do médico examinador que registrará no ASO em campo específico.

Ao verificar a aptidão para a atividade, o médico sinalizará no sistema a inclusão do funcionário no grupo de atividade de risco.

	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 16 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

6.7 PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Os funcionários que são abrangidos por esse programa serão identificados no Anexo B – Relação dos Grupos Homogêneos de Exposição e Grade de Exames.

Os funcionários contidos neste grupo Responderão questionário específico feitos aos moldes do manual de Proteção de Proteção Respiratória da Fundacentro. Esse questionário será respondido pelo funcionário antes de sua avaliação ocupacional periódica anual. O médico do trabalho examinador avaliará as respostas do questionário e, de acordo com as respostas poderá solicitar novos exames para a devida investigação. Os pacientes que tiverem patologias respiratórias classificadas como moderadas ou graves (mesmo compensadas), não poderão fazer uso de máscaras especiais conforme o PPR. Aqueles que tiverem qualquer patologia respiratória descompensada também não poderá fazer uso dos respiradores até que seu quadro clínico seja estabilizado e o paciente reavaliado pelo médico do trabalho examinador para ser reincluído no grupo.

6.8 EQUIPE MÉDICA EXAMINADORA

A seguinte equipe de médicos que fazem parte da equipe de saúde da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA** está familiarizada com este PCMSO e seus anexos estando habilitados para avaliação ocupacional dos funcionários e emissão de ASOs:

MÉDICO	CRM	CPF
EVERALDO BARBOSA RIBEIRO FILHO	6276 BA	237.995.805-72
JULIA MILENA NOLASCO DO NASCIMENTO	24814 BA	018.841.885-75
MARCELA BASTOS PAMPONET	21241 BA	806.864.605-10
EVELIN NASCIMENTO SILVA	24791 BA	-
KERSON ALENCAR SOUSA	15859	-
LARA COTRIM DE MACEDO	8932	089.605.724-03
WALESKA HOLANDA LEITE NOBRE	9115	106.267.214-31
BIANCA GONÇALVES BATISTA	10433	047.242.925-63
TATIANA CAMILA LIRA DE MENEZES	8523	062.044.354-50
JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO	1492	223.855.091-72
GEORGIA LORENA MESQUITA TEIXEIRA	10331	111.625.954-00

 <p>Risoterm Isolantes Térmicos Ltda</p>	<p>Padrão de Gestão</p>	Revisão:	02.06
		Página:	Página 17 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

7. DOCUMENTAÇÃO

7.1 CONTROLE DE DOCUMENTOS

N/A.

7.2 CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo de Retenção	Descarte
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8. ANEXOS

Anexo A - Plano de Ação PCMSO - Cronograma;

As ações de saúde serão identificadas conforme os desvios de saúde apontados pelo Relatório Analítico. O quadro abaixo sugere o Planejamento das ações preventivas previstas para serem executadas durante o ano ou durante a vigência do PCMSO, como Alcoolismo, Prevenção de IST / AIDS ou temas de campanhas que forem julgadas importantes na ocasião, sendo a realização de total responsabilidade da empresa.

TEMAS		PLANEJAMENTO ANUAL DE AÇÕES DE SAÚDE PCMSO										
		ANO 2025										2026
		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Elaborar inventário de Exames Ocupacionais/PCMSO											X
2	Prevenção de combate ao HIV											X
3	Prevenção e combate ao câncer de mama									X		
4	Prevenção e combate ao câncer de próstata										X	
5	Ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho			X								
6	Realizar orientação sobre alimentação saudável/ hipertensão e Diabetes										X	
7	Dia nacional do Combate as Drogas	X										
8	Realizar orientações Ergonômicas e posturais							X				

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 18 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

	em ambientes de trabalho.												
9	Realizar orientação de prevenção sobre esforço físico e mental "Saúde mental"												x
10	Prevenção ao Suicídio								x				
11	Prevenção de combate ao preconceito, discriminação, assédio sexual e de pessoas com deficiência.										x		
12	Realizar orientação sobre uso de álcool, drogas lícitas (substâncias controladas-medicação).	x											
13	Prevenção ao acidente de trabalho												x
14	Realizar orientação sobre Tabagismo				x								
15	Realizar orientação sobre qualidade do sono e atividade de direção					x							
16	Realizar orientação sobre proteção respiratória	x											
17	Realizar orientação sobre conservação auditiva	x											
18	Realizar campanhas de vacinação de acordo ao Plano Nacional de Imunização PNI				x								
19	Divulgação do PCMSO aos colaboradores envolvidos nas atividades						x						
20	Apresentar relatório analítico 2023 e PCMSO 2024 aos designados da CIPA.												x
21	Revisão Anual do PCMSO										x		
22	Emissão de Relatório analítico										x		

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 19 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

8.1 AGRAVOS A SAÚDE RELACIONADOS COM RISCOS

Conforme descrito na NR07 item 7.5.4 segue descrição dos agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR:

TIPO	RISCO	POSSÍVEIS LESÕES/AGRAVO A SAÚDE
FÍSICO	CALOR	Insolação, Desidração, Exaustão e Câibras.
FÍSICO	RUÍDO	Perda Auditiva Temporária, Estresse e Fadiga.
FÍSICO	RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE	Queimaduras, Irritação Ocular, Eritema, Danos Térmicos.
FÍSICO	VIBRAÇÃO CORPO INTEIRO	Não informado no PGR e no Anexo.
ACIDENTE	QUEDA DO MESMO NÍVEL	Contusões e Hematomas, Fraturas, Luxações, Feridas e Lacerções.
ACIDENTE	ESPAÇO CONFINADO	Asfixia, Intoxicação por gases, Lesões traumáticas e Incêndio e explosões.
ACIDENTE	MOVIMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS (QUEDA DE OBJETOS)	Contusões e Hematomas, Fraturas, Luxações, Feridas, Lacerções, Lesões na cabeça, Lesões na coluna vertebral.
ACIDENTE	TRABALHO EM ALTURA (ATIVIDADE COM DIFERENÇA DE NÍVEL, ACIMA DE 2,0M DOIS METROS)	Fraturas, Lesões na cabeça, Lesões na coluna vertebral, Contusões e Lacerções.
ACIDENTE	ATROPELAMENTO	Ferimentos leves e graves, Fatalidade.
ACIDENTE	COLISÃO E CAPOTAMENTO	Ferimentos leves e graves, Fatalidade.
ACIDENTE	ANIMAIS PEÇONHENTOS (COBRA, ESCORPIÃO, ARANHA, ETC.)	Inchaço e vermelhidão, Dor intensa, Necrose, Náuseas, Aumento na frequência cardíaca.
QUÍMICO	AMÔNIA (GÁS AMONÍACO)	Irritação das vias respiratórias, Queimaduras químicas e Irritação ocular.
QUÍMICO	BENZENO	Irritação das vias respiratórias, Efeitos no sistema Cardiovascular e Nervoso central.
QUÍMICO	DIETANOLAMINA (DEA)	Irritação das vias respiratórias, Efeitos no sistema nervoso central e Irritação ocular.
QUÍMICO	ENXOFRE	Irritação das vias respiratórias, Efeitos no sistema nervoso central e Queimaduras químicas.
QUÍMICO	FIBRA CERÂMICA	Irritação temporária e mecânica na pele e no trato respiratório.
QUÍMICO	GASOLINA	Irritação das vias respiratórias, Efeitos no sistema Cardiovascular e Nervoso central.
QUÍMICO	HIDROGÊNIO	Asfixia, Explosão e queimaduras.

Título:
**PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
 RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**

QUÍMICO	METIL ISOBUTIL CETONA	Irritação das vias respiratórias, Efeitos no sistema nervoso central, Irritação na pele e Ocular.
QUÍMICO	NAFTA PCR	Irritação das vias respiratórias, Efeitos no sistema Cardiovascular e Nervoso central.
QUÍMICO	N - HEXANO	Irritação das vias respiratórias, Efeitos no sistema nervoso central, Irritação na pele e Ocular.
QUÍMICO	ÓLEO DIESEL	Irritação das vias respiratórias, Efeitos no sistema Cardiovascular e Nervoso central.
QUÍMICO	PARAFINAS,CERA (FUMOS)	Irritação das vias respiratórias, Ocular, Dermatite de contato.
QUÍMICO	PROPANO	Asfixia, Efeitos no sistema nervoso central, Queimaduras por frio e Irritação ocular.
QUÍMICO	POEIRA TOTAL COM SÍLICA	Silicose, Doença Pulmonar obstrutiva crônica, Câncer e Tuberculose.
QUÍMICO	POEIRA RESPIRÁVEL COM SÍLICA	Silicose, Doença Pulmonar obstrutiva crônica, Câncer e Tuberculose.
QUÍMICO	QUEROSENE COMBUSTIVEL DE AVIAÇÃO	Irritação das vias respiratórias, Ocular, Dermatite de contato.
QUÍMICO	SULFATO DE SÓDIO	Irritação das vias respiratórias e Irritação ocular
QUÍMICO	SULFETO DE HIDROGÊNIO	Irritação das vias respiratórias, Efeitos no sistema Nervoso central e Irritação Ocular
ERGONÔMICO	POSTURA INADEQUADA	Dores lombares e musculares.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 21 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

8.2 PROTOCOLO E PROCEDIMENTOS

CONVOCACAO PARA PERIÓDICO

Os Exames Médicos Periódicos da empresa serão realizados pelo critério de Mês do último periódico: Cada trabalhador realizará o EMP semestralmente ou anualmente, no mês em que realizou o último periódico.

PROCEDIMENTOS

EXAME ADMISSIONAL/ PERIÓDICO / DEMISSIONAL

Atribuições da empresa:

- Encaminhar o candidato para Unidade de Atendimento munido da requisição de exames determinado por este PCMSO;
- Consultar em caso de dúvida, a coordenação técnica do PCMSO (CLÍNICA DE MEDICINA HUMANA LTDA), através dos telefones (71) 3493 - 7205/7221.

Atribuições da Unidade de Atendimento:

- Realizar o exame dos empregados da empresa que comparecerem munidos da guia de autorização;
- Emitir e enviar relatórios com posição atualizada dos exames realizados.;
- Garantir a Política e Saúde dos Trabalhadores dada pela empresa.

Do Médico Responsável

- Elaborar Plano de Ação sugestivo, visando a qualidade de Saúde e Segurança dos colaboradores da empresa e/ acompanhado pelo SESMT.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 22 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

8.3 RELATÓRIO ANALITICO

O médico responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente, considerando a data do último relatório, contendo, no mínimo:

O número de exames clínicos realizados;

O número e tipos de exames complementares realizados;

Estatística de resultados anormais dos exames complementares, categorizados por tipo do exame e

por unidade operacional, setor ou função;

Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;

Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;

Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre as variações nos resultados.

A organização deve garantir que o médico responsável pelo PCMSO considere, na elaboração do relatório analítico, os dados dos prontuários médicos a ele transferidos, se for o caso.

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos ou considere as

informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização,

incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas

na organização.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10

(dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.6.2.

Observações:

As MEI, ME e EPP desobrigadas de elaborar PCMSO, de acordo com o subitem 1.8.6 da NR- 01, devem realizar e custear exames

médicos ocupacionais admissionais, demissionais e periódicos, a cada dois anos, de seus empregados.

O relatório analítico não será exigido para:

Microempreendedores Individuais - MEI;

ME e EPP dispensadas da elaboração do PCMSO.

Título:

PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA

MODELO DO RELATÓRIO ANALÍTICO – NR 7 ITEM 7.6.2

(Aprovado pela Portaria SSST nº 24, de 29 de dezembro de 1994)
 PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL / RELATÓRIO ANALÍTICO

NR - 7 – ITEM 7.6.2										
RELATÓRIO ANÁLITICO DO PCMSO – 2023/2024										
Médico responsável:		PERÍODO DO PCMSO ANTERIOR: XXXX A XXXXX				PERÍODO DO PCMSO VIGENTE: XXXX A XXXXX				
SETOR	NATUREZA DO EXAME	TOTAL	EXAMES REALIZADOS	ANORMAIS	% DE ANORMAIS	NATUREZA DO EXAME	TOTAL	REALIZADOS	ANORMAIS	% DE ANORMAIS
AREA-XXXXXX	ADMISSIONAL				#DIV/0!	ADMISSIONAL				#DIV/0!
	PERIODICO				#DIV/0!	PERIODICO				#DIV/0!
	MUDANÇA DE FUNÇÃO				#DIV/0!	MUDANÇA DE FUNÇÃO				#DIV/0!
	RETORNO AO TRABALHO				#DIV/0!	RETORNO AO TRABALHO				#DIV/0!
	DEMISSIONAL				#DIV/0!	DEMISSIONAL				#DIV/0!
					#DIV/0!					#DIV/0!
					#DIV/0!					#DIV/0!

NR - 7 – ITEM 7.6.2										
RELATÓRIO ANÁLITICO DO PCMSO - 2022/2023										
CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO			PERÍODO DO PCMSO ANTERIOR: XXXX A XXXXX				PERÍODO DO PCMSO VIGENTE: XXXX A XXXXX			
SETOR	Nº CAT	TÍPICO	DOENÇA	TRAJETO	TOTAL	TÍPICO	DOENÇA	TRAJETO	TOTAL	
AREA-XXXXXX										

NR - 7 – ITEM 7.6.2										
RELATÓRIO ANÁLITICO DO PCMSO - 2022/2023										
DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO			PERÍODO DO PCMSO ANTERIOR: XXXX A XXXXX				PERÍODO DO PCMSO VIGENTE: XXXX A XXXXX			
SETOR	CID	INCIDÊNCIA	PREVALÊNCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS	INCIDÊNCIA	PREVALÊNCIA	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS			
ÁREA-XXXXXX										

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 24 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

CRITÉRIO DE INTERPRETAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS CONDUTAS RELACIONADAS AOS ACHADOS DOS EXAMES MÉDICOS (ITEM 7.5.4-B, C)

Julgamos necessário a realização de exames para controle, que constam no Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO com objetivo principal de detecção precoce a possíveis danos à saúde, exposições excessivas e aptidão para realização das atividades, conforme orientações dos itens da NR 07 abaixo elencados:

7.3.2 São diretrizes do PCMSO: a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho; b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais; c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;

7.5.3 O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas nesta Norma, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

7.5.18 Podem ser realizados outros exames complementares, a critério do médico responsável, desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO.

7.5.19.4 Sendo verificada a possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I desta NR, o médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

7.5.19.5 Constatada ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I, dos demais anexos desta NR ou dos exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da presente NR, caberá à organização, após informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.

7.5.19.6 O empregado, em uma das situações previstas nos subitens 7.5.19.4 ou 7.5.19.5, deve ser submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos exames alterados e condutas necessárias.

7.5.19.6.1 O médico responsável pelo PCMSO deve avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho.

Título:
**PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**

EXAMES	FINALIDADE
Exame Clinico com Romberg e Romberg modificado	Com o objetivo de evidenciar questões de equilíbrio e labirintopatias;
Glicemia	No sentido de evidenciar Diabetes Mellitus com possível avaliação Endocrinológica para tratamento e controle de glicemia
ECG (Eletrocardiograma)	Realização para prevenção de alterações gráficas de arritmias ou bloqueios;
EEG (Eletroencefalograma)	Realização para avaliação de possíveis sinais de alterações compatível com Epilepsia ou outras enfermidades neurológicas;
Teste ergométrico	Realização com o objetivo de avaliação da capacidade física com realização da análise e desempenho do teste (excelente capacidade física e respiratória, avaliação de isquemia miocárdica, arritmia e comportamento pressórico diante do esforço tolerado) x atividades em altura; brigada de emergência.
Avaliação psicológica	Para rastreio de fobias (medo de altura e espaço confinado)
Ácido Metilhipurico	Usado como índice para a avaliação da exposição ao xileno
Exame oftalmológico	Avaliação da visão binocular, campo visual, distinção de cores e melhor condição segura para a atividade.
Audiometria	Avaliar a condição auditiva do paciente, como perda auditiva e equilíbrio.
Gama GT	Para determinar a causa da elevação de doenças hepáticas
TGO	Para investigar problemas no fígado, nos músculos e no coração
TGP	Para investigar problemas no fígado, nos músculos e no coração
Hemograma	Avaliar série vermelha, alterações hematológicas e anemias, avaliar série branca com possíveis alterações de leucograma;
Espirometria	Avaliação da função respiratória em empregados expostos a poeiras minerais
RX tórax PA	Realização para avaliação de alterações pulmonares agudas ou crônicas assim como a forma e tamanho do coração;
Fator RH/grupo sanguíneo	Para triagem em casos de acidentes e emergências
Reticulócitos	Exposição a reticulócitos, benzeno e seus compostos
Ácido transmuconico	Exposição a reticulócitos, benzeno e seus compostos
Sumário de urina	Utilizado para pesquisar distúrbios renais, metabólicos e infecções urinárias.

Todos estes exames tem por finalidade a prevenção de acidentes através da antecipação e do reconhecimento de distúrbios que possam acarretar em danos para os colaboradores em decorrência das atividades desenvolvidas.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
	Página: Página 26 de 36		
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

8.4 4.2. AVALIAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS PARA ATIVIDADES CRITICAS EM ATENDIMENTO AO ITEM 7.5.3:

7.5.3 O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas nesta Norma, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

Conforme estabelecido na NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), item 10.8.7; NR 33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados), item 33.3.4.1; NR 35 (Trabalho em Altura), item 35.4.1; NR 15 (Procedimentos de prevenção da exposição ocupacional ao Benzeno), ANEXO N.º 13-A; (Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica), Norma CNEN NN 3.01, os trabalhadores envolvidos na realização de atividades em eletricidade, espaços confinados, alturas superiores a 02 metros com risco de quedas, exposição ao benzeno e radiações deverão ter **avaliação médica específica**.

BENZENO: A NR 15, ANEXO N.º 13-A, tem como objetivo regulamentar ações, atribuições e procedimentos de prevenção da exposição ocupacional ao benzeno, visando à proteção da saúde do trabalhador, visto tratar-se de um produto comprovadamente cancerígeno. 3.2. As empresas que utilizam benzeno em atividades que não as identificadas nas alíneas do item 3 e que apresentem inviabilidade técnica ou econômica de sua substituição deverão comprová-la quando da elaboração do Programa de Prevenção da Exposição Ocupacional ao Benzeno - PPEOB.

RADIAÇÕES IONIZANTES: NORMA CNEN NN 3.01, o objetivo desta norma é estabelecer os requisitos básicos de proteção radiológica das pessoas em relação à exposição à radiação ionizante; 5.7.5 Os IOE (Indivíduo Ocupacionalmente Exposto) devem: a) seguir as regras e procedimentos aplicáveis à segurança e proteção radiológica especificados pelos empregadores e titulares, incluindo participação em treinamentos relativos à segurança e proteção radiológica que os capacite a conduzir seu trabalho de acordo com os requisitos desta Norma; c) fornecer ao empregador ou ao titular a informação de ter sido ou estar sendo submetido a tratamento médico ou diagnóstico que utilize radiação ionizante, dentre outras.

ELETRICIDADE: Conforme item 10.8.7, os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem ser submetidos a exame de saúde compatível com as atividades a serem desenvolvidas, realizado em conformidade com a NR 7 e registrado em seu prontuário médico.

ESPAÇOS CONFINADOS: Conforme item 33.3.4.1, todo trabalhador designado para trabalhos em espaços confinados deve ser submetido a exames médicos específicos para a função que irá desempenhar, conforme estabelecem as NRs 07 e 33, incluindo os fatores de riscos psicossociais com a emissão do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional.

ATIVIDADES EM PLATAFORMAS DE PETROLEO: 37.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR tem por objetivo estabelecer os requisitos de segurança, saúde e condições de vivência no

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
	Página: 27 de 36		
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)		
	RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

trabalho a bordo de plataformas de petróleo em operação nas Águas Jurisdicionais Brasileiras - AJB. 37.6 Atenção à saúde na plataforma, 37.6.1 A operadora da instalação e cada uma das empresas prestadoras de serviços permanentes a bordo devem elaborar os seus respectivos Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, por plataforma, atendendo aos preceitos deste capítulo e, complementarmente, ao disposto na NR-07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO); 37.6.2 c) programas de educação em saúde, incluindo temas sobre alimentação saudável; d) programas de promoção e prevenção em saúde, visando implantar medidas para mitigar os fatores de riscos psicossociais identificados, assim como prevenir constrangimentos nos locais de trabalho decorrentes de agressão, assédio moral, assédio sexual, dentre outros; e) acompanhamento pelos médicos responsáveis pelos PCMSO da operadora da instalação e das empresas prestadoras de serviços, em todos os casos de acidentes e adoecimentos ocupacionais ocorridos a bordo com os trabalhadores próprios e terceirizados. 37.6.3 a) inclusão no PCMSO dos exames e sistemática de avaliação; b) avaliação periódica dos riscos envolvidos na operação de transbordo, consignando no Atestado de Saúde Ocupacional - ASO a aptidão para esta atividade; e c) apreciação das patologias que podem originar mal súbito e riscos psicossociais. 37.6.5.4 Os equipamentos, materiais e medicamentos para prestar a assistência à saúde e o atendimento de primeiros socorros aos trabalhadores a bordo devem ser definidos e descritos pelo médico responsável pelo PCMSO da plataforma, elaborado pela operadora da instalação.

ATIVIDADES EM ALTURAS SUPERIORES A 02 METROS (COM RISCO DE QUEDAS):

Conforme item 35.4.1.1, considera-se trabalhador autorizado para trabalho em altura aquele capacitado, cujo estado de saúde foi avaliado, tendo sido considerado apto para executar essa atividade e que possua anuência formal da empresa. Conforme item 35.4.1.2, cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que: a) os exames e a sistemática de avaliação sejam partes integrantes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, devendo estar nele consignados; b) a avaliação seja efetuada periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação; c) seja realizado EXAME MÉDICO voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais. Conforme item 35.4.1.2.1, a aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do trabalhador.

Devem constar no EXAME MÉDICO OCUPACIONAL destes trabalhadores questionamentos e análise de patologias que poderiam originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais: sintomas presentes de tonturas/ vertigens, desmaios, nervosismo, agitação psicomotora, medos de alturas/ ambientes fechados, palpitações, falta de ar, cansaço fácil, dor torácica, dentre outros pertinentes. Avaliação de doenças e tratamentos para diabetes, pressão alta, patologias psiquiátricas, epilepsia, cardiopatias, dentre outras, incluindo a avaliação de estarem estabilizadas ou não. Complementação com a realização de exame físico completo, avaliação de sinais vitais, auscultas cardíaca/

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
	Página: 28 de 36		
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

respiratória, movimentação corporal. Poderão ser considerados aptos a realizar atividades com eletricidade, em espaços confinados, em alturas superiores a 02 m com risco de quedas aqueles trabalhadores que não estejam com quadros indicativos de patologias que ensejariam a ocorrência de mal súbito, descompensadas, epilepsia sem histórico negativo de convulsões há mais de 01 ano em tratamento regular, com dificuldades visuais e auditivas significativas e alterações ao exame clínico indicativas de menor capacidade de reação a situações de risco. Exames complementares ou especializados, solicitados a critério médico conforme a presença de patologias suspeitas ou confirmadas não estabilizadas e passíveis de gerar mal súbito.

O exame médico é específico para cada cargo/ função, sendo a conclusão (de aptidão ou não para o trabalho) embasada na condição não de ausência de doenças, mas na ausência de situações incapacitantes. Ao final da avaliação médica, não havendo a constatação de situações incapacitantes para a realização de atividades em situações de risco, o funcionário receberá a consideração de apto para realizar atividades em alturas ou em espaços confinados, o que será consignado no ASO respectivo.

Não definida como obrigatória a realização de **exames complementares específicos**, ficando a critério do médico elaborador/responsável do PCMSO a decisão sobre indicar ou não exames complementares.

Face ao exposto para execução de trabalho em altura é recomendado pela equipe médica do Clínica de Medicina Humana os seguintes exames:

1. Exame Clínico com Romberg e Romberg modificado – com o objetivo de evidenciar questões de equilíbrio e labirintopatias;
2. Glicemia – no sentido de evidenciar Diabetes Mellitus com possível avaliação Endocrinológica para tratamento e controle de glicemia;
3. Eletroencefalograma EEG – realização para avaliação de possíveis sinais de alterações compatível com Epilepsia ou outras enfermidades neurológicas;
4. Eletrocardiograma ECG – realização para prevenção de alterações gráficas de arritmias ou bloqueios;
5. Teste Ergométrico - realização com o objetivo de avaliação da capacidade física com realização da análise e desempenho do teste (excelente capacidade física e respiratória, avaliação de isquemia miocárdica, arritmia e comportamento pressórico diante do esforço tolerado) x atividades em altura;
6. Exame oftalmológico – realização para avaliação da visão binocular, campo visual, distinção de cores e melhor condição segura para a atividade.

 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
	Página: Página 29 de 36		
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)		
	RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

7. Avaliação psicossocial – para controle de medos e fobias.
8. Audiometria – avaliar a condição audiológica do paciente, como perda auditiva e equilíbrio.
9. Ácido trans transmuconico (TTMA) – Avaliar exposição ao benzeno e seus compostos.
10. Hemograma completo - Avaliar serie vermelha, alterações hematológicas e anemias, serie branca com possíveis alterações de leucograma e exposição ao benzeno e seus compostos.
11. Reticulócitos - Avalia taxa de produção de sangue, anemias, resposta ao tratamento e exposição ao benzeno e seus compostos.

EMERGÊNCIAS

O plano de atendimento a emergência estabelece os procedimentos a serem adotados para controle e mitigação nas situações de emergência em acidentes, definindo e orientando as ações a serem tomadas pelos responsáveis no primeiro atendimento a ocorrência e direcionamento as unidades referenciadas se necessário.

Hipótese - 01
Causa: Acidente pessoal / Mal súbito exceto em espaço confinado e altura.
Efeitos: Lesão pessoal e mal súbito.
Área Vulnerável: Unidades Industriais REFMAT.

O QUE?	QUEM?	POR QUÊ?	QUANDO?	ONDE?	COMO?
Vítima com mal súbito	A pessoa que encontrar a vítima	Prestar socorro	Imediatamente	No próprio local	Através da comunicação ao SMS
Informar a ocorrência Ao cliente	Central de Atendimento a Emergência	Para providenciar as ações de controle e prevenção	Imediatamente	No próprio local	Através da comunicação do ramal de emergência 8800
Socorrer a vítima	Equipe de socorro	Agilizar o atendimento	Após acionamento da equipe	No próprio local	Utilizando os recursos disponíveis
Encaminhar para clínica / hospital	Central de ambulâncias	Melhor atendimento	Após o primeiro atendimento se necessário	No próprio local	Através da ambulância ou veículo da empresa.
Providenciar isolamento do local onde ocorreu o acidente	Supervisor	Para facilitar o registro da ocorrência	Após ocorrer o acidente	No próprio local	Uso de cones, fitas e placas de sinalização.
Manter a direção e o cliente informados	Coordenador Geral	Dar ciência da ocorrência e as ações tomadas	Após encaminhamento da vítima para o hospital	No próprio local	Através de comunicação via telefone

Hipótese - 02
Causa: Princípio de incêndio e/ou explosão.
Efeitos: Queimaduras, intoxicação, poluição atmosférica, geração de resíduos e efluentes.
Área Vulnerável: Unidades Industriais REFMAT.

O QUE?	QUEM?	POR QUÊ?	QUANDO?	ONDE?	COMO?
Retirar pessoas do local atingido	Equipe de Evacuação de área	Minimizar risco de acidente	Imediatamente	No local atingido	Comunicar 8800 verbalmente ao SMS e equipe de brigada
Informar a ocorrência Ao cliente	Central de Atendimento a Emergência	Para providenciar as ações de controle e prevenção	Imediatamente	No próprio local	Através da comunicação do ramal de emergência 8800
Prestar primeiro combate ao foco de incêndio	Equipe de combate a incêndio	Controlar o incêndio	Após tomar conhecimento do evento	No próprio local	Atendimento pelos membros da equipe de emergência utilizando os

	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 31 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

				recursos disponíveis	
Acionar Serviço Especializado	Equipe de combate a incêndio	Melhor atendimento	Após o primeiro atendimento	No próprio local	Comunicação do ramal de emergência 8800
Providenciar isolamento do local	Supervisor	Para facilitar o registro da ocorrência e o serviço de perícia técnica	Após o incêndio estar controlado	No próprio local	Uso de cones, fitas e placas de sinalização.
Segregar os resíduos	Equipe de apoio	Evitar contaminação	Em caso de necessidade	Em local apropriado	Depositando nos recipientes apropriados para o resíduo.
Destinar resíduos	Supervisor	Controle de impacto ambiental	Quando necessário	Empresa especializada.	Através de comunicação via telefone solicitando a retirada do resíduo para a devida destinação.

Hipótese – 03

Causa: Queda de materiais.

Efeitos: Lesão corporal e escoriações.

Área Vulnerável: Unidades Industriais REFMAT.

QUE?	QUEM?	POR QUE?	QUANDO?	ONDE?	COMO?
Vítima de queda de materiais pequeno porte	A pessoa que encontrar a vítima	Solicitar socorro	Imediatamente	No próprio local	Através da comunicação ao SMS
Informar a ocorrência Ao cliente	Central de Atendimento a Emergência	Para providenciar as ações de controle e prevenção	Imediatamente	No próprio local	Através da comunicação do ramal de emergência 8800
Socorrer e remover a vítima	Equipe de socorristas	Agilizar o atendimento	Após acionamento da equipe	No próprio local	Utilizando os recursos disponíveis
Encaminhar para clínica / hospital	Central de ambulâncias	Melhor atendimento	Após o primeiro atendimento se necessário	No próprio local	Através da ambulância ou veículo da empresa.
Providenciar isolamento do local onde ocorreu o acidente	Supervisor	Para facilitar o registro da ocorrência	Após ocorrer o acidente	No próprio local	Uso de cones, fitas e placas de sinalização.
Manter a direção e o cliente informados	Coordenador Geral	Dar ciência da ocorrência e as ações tomadas	Após encaminhamento da vítima para o hospital	No próprio local	Através de comunicação via telefone

Hipótese – 04

Causa: Emergências Externas.

Efeitos: Lesão pessoal e impacto ambiental.

Área Vulnerável: Unidades Industriais REFMAT ou Local Externo.

O QUE?	QUEM?	POR QUÉ?	QUANDO?	ONDE?	COMO?
Retirar pessoas do local atingido quando possível	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Minimizar risco de acidente	Imediatamente	No local atingido	Através dos telefones do transporte de emergência
Informar a ocorrência ao cliente	Central de Atendimento a Emergência	Para providenciar as ações de controle e prevenção	Imediatamente	No local atingido	Através da comunicação do ramal de emergência 8800
Informar ao órgão competente (evento em local externo)	Incêndio	Corpo de Bombeiros Militar	Para providenciar as ações de controle	No local atingido	Através do telefone 193
	Situações de Impacto Ambiental	Instituto Estadual de Meio Ambiente IEEMA			Através do telefone 0800-61-8080/3172-1650
	Alagamentos / Deslizamentos	Defesa Civil			Através do telefone 199
	Acidentes de Trânsito	Batalhão Estadual de Trânsito			Através do telefone 190

CLÍNICAS CREDENCIADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS
CLÍNICA DE MEDICINA HUMANA LTDA
UNIDADE CAMACARI (SEDE)

Rua do Alecrim N 10 - Centro - Camaçari - BA, 42.805-200
Telefone: (71) 3493-7205

UNIDADE SALVADOR (POLICLÍNICA LABOR)

Alameda Benevento N 40, Bairro: Pituba, Salvador - BA
Telefone: (71) 3345-5040

UNIDADE CANDEIAS

Rua de Tiradentes, N 16, Centro, Candeias-BA
Ponto Referência: Praça principal e banco
Itaú.TEL: (71) 9 8822-8215

UNIDADE LAURO DE FREITAS

Benvie - Clínica Medica, Medicina do Trabalho e Imagem
Rua Miguel dos Santos, N 66 Centro, Lauro de Freitas
TEL: (71) 9 9101-3941

VACINAÇÃO

O esquema de imunização de todos os colaboradores será feito conforme os critérios: Vacina anti-tetânica: orientação individual para vacinação na rede pública de acordo com as normas da vigilância epidemiológica. Vacina anti-gripe: aplicada sazonalmente no mês de abril ou começo de maio conforme a disponibilidade. Demais vacinas: conforme a demanda em parceria com a rede pública. Viajantes: vacinação conforme necessidade de deslocamento para área de risco específico. Ex: Febre amarela para os que se deslocam para zona endêmica. Vacinação excepcional em situação de pandemia.

	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 33 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

ENCERRAMENTO

A Implantação e Acompanhamento do P.C.M.S.O - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL da **RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**, conta com o assessoramento técnico operacional do **CLÍNICA DE MEDICINA HUMANA LTDA** que o realiza dentro de rigorosos critérios de qualidade com o apoio de uma equipe técnica treinada e aperfeiçoada para a execução de todos os serviços pertinentes

Este documento **PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**, tem como Médico Responsável o Dr. Paulo Sérgio Souza Curvelo em **21** de Janeiro de **2025** contendo **36** páginas, inclusive está formalizado por meio das assinaturas identificadas abaixo.

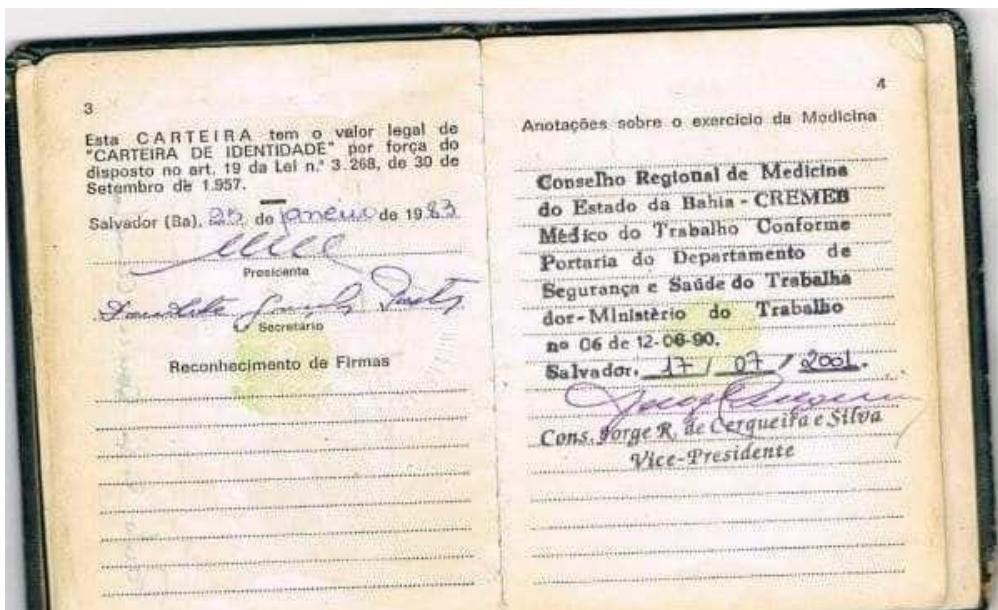
ATENDENDO AOS REQUISITOS PRESSUPOSTOS NA NR-7 EM SEU ITEM 7.4.1 (C), AINDA COMPETE AO EMPREGADOR INDICAR UM MÉDICO DO TRABALHO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PCMSO, IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PRÉ ESTABELECIDAS.

Camaçari-Ba, 19 de Julho de 2025

MÉDICO RESPONSÁVEL DO PCMSO

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

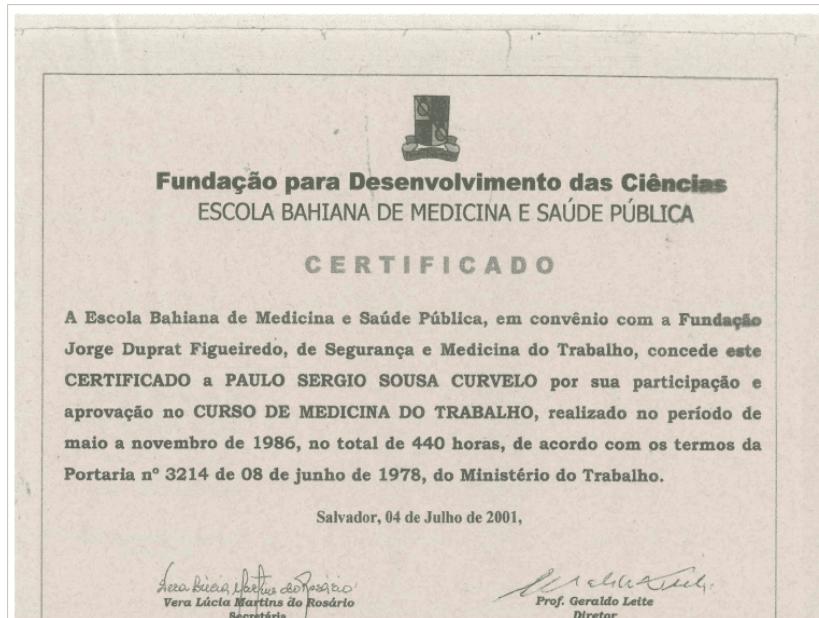
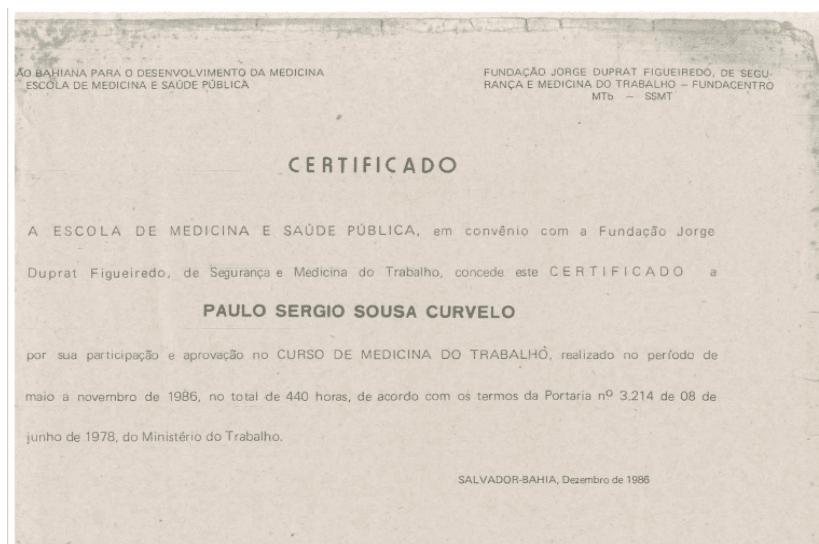
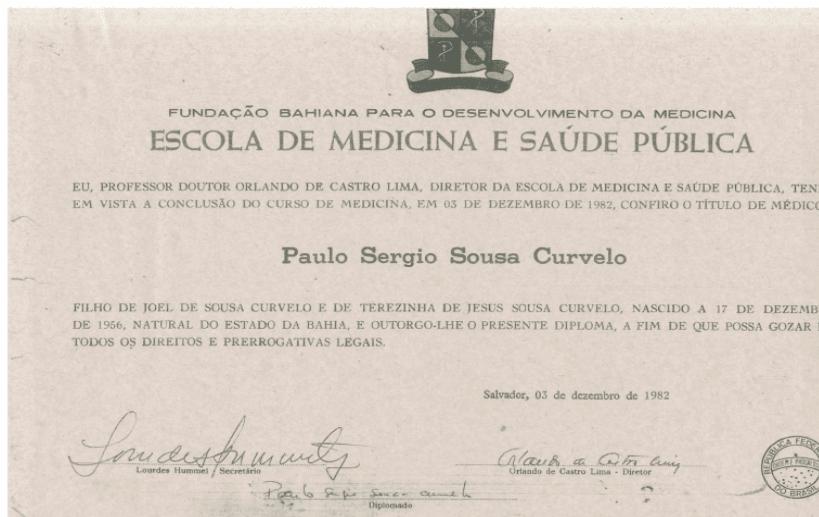
Paulo Sergio Souza Curvelo
 Médico do Trabalho
 CRM: 7178/ BA RQE: 16026
 Telefone: (71) 99698-1137
 Endereço: Rua do Alecrim, nº 10 Bairro: Centro
 Cidade: Camaçari – BA CEP: 42.800-025

Título:
**PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
 RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO


 <p>Risolterm Isolantes Térmicos Ltda</p>	<p>Padrão de Gestão</p>	Revisão:	02.06
		Página:	Página 35 de 36
Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA		

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICO



Título:
**PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)
RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA**


 Risoterm Isolantes Térmicos Ltda	Padrão de Gestão	Revisão:	02.06
		Página:	Página 37 de 36

Título:	PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA
----------------	--

Clínica Medicina Humana

Grupos Funcionais

Empresa: RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA

Lotação: REFMAT - ACELEN 4600000805

GRUPO FUNCIONAL 01

Descrição

Riscos

ACIDENTES	QUEDA DO MESMO NIVEL
ERGONÔMICO	POSTURA INADEQUADA

Funções

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 411010

AUXILIAR ADMINISTRATIVO- 4110-05

Bateria de Exames

	Sexo	Faixa Etária	Adm	MdF	RTb	Periódico	Dem				
							Sem	Anual	Bienal	3 anos	5 anos
AUDIOMETRIA TONAL OCUPACIONAL - 281	Ambos	Todas	X	-	-	-	-	-	-	-	-
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIACAO OFTALMOLOGICA - 296	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GLICEMIA - 658	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH/DU - 673	Ambos	Todas	X	-	-	-	-	-	-	-	-
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
RX TORAX - PA - 1430	Ambos	Todas	X	-	-	-	-	-	-	-	-

Adm: Admisional, Mdf: Mudança de Função, RTb: Retorno ao Trabalho, Dem: Demissional

A audiometria será realizada na Admissão e Anualmente para avaliar critério de Aptidão, sem entretanto, estar relacionada ao monitoramento do risco Ruído.

Clínica Medicina Humana

Grupos Funcionais

Empresa: RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA

Lotação: REFMAT - ACELEN 4600000805

GRUPO FUNCIONAL 02

Descrição

Riscos

ACIDENTES	ANIMAIS PECONHENTOS (COBRA, ESCORPIAO, ARANHAS, ETC) ESPACO CONFINADO MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS (QUEDA DE OBJETOS) QUEDA DO MESMO NIVEL TRABALHO EM ALTURA (ATIVIDADE COM DIFERENCA DE NIVEL, ACIMA DE 2,0M DOIS METROS)
ERGONÔMICO	POSTURA INADEQUADA
FISICO	CALOR RUIDO
QUIMICO	AMONIA (GAS AMONIACO) BENZENO DIETANOLAMINA (DEA) ENXOFRE GASOLINA HIDROGENIO METIL ISOBUTIL CETONA NAFTA PCR N-HEXANO OLEO DIESEL PARAFINA, CERA (FUMOS) PROPANO QUEROSENE COMBUSTIVEL DE AVIACAO SULFATO DE SODIO

Funções

ANALISTA DE ENGENHARIA

AUXILIAR TÉCNICO

AUXILIAR TECNICO DE PLANEJAMENTO- 3911-30

AUXILIAR TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO- 3516-05

CONSULTOR TECNICO- 3541-35

COORDENADOR DE OBRA- 1427-05

DIRETOR- 1231-05

DIRETOR OPERACIONAL- 1226-10

ENGENHEIRO- 2142-05

ESTAGIARIO

ESTAGIARIO DE ENGENHARIA

GERENTE OPERACIONAL- 1414-15

SUPERVISOR OPERACIONAL- 4102-40

TECNICO DE PLANEJAMENTO- 3911-30

TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO- 3516-05

Bateria de Exames

	Sexo	Faixa Etária	Adm	MdF	RTb	Periódico	Dem				
							Sem	Anual	Bienal	3 anos	5 anos
2,5 - HEXANODIONA URINARIA - 29	Ambos	Todas	-	-	-	X	-	-	-	-	-
ACIDO METIL HIPURICO - 116	Ambos	Todas	-	-	-	X	-	-	-	-	-
ACIDO TRANS TRANSMUCONICO - 130	Ambos	Todas	-	-	-	X	-	-	-	-	-
AUDIOMETRIA OCUPACIONAL TONAL + VOCAL - 28	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E	Ambos	Todas	X	X	X	X	-	-	-	-	X
AVALIACAO OFTALMOLOGICA - 296	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIACAO PSICOSSOCIAL - 300	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X
ELETROENCEFALOGRAMA - 536	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X
ESPIROMETRIA - 1057	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X
GAMA GT - 652	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GLICEMIA - 658	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH/DU - 673	Ambos	Todas	X	-	-	-	-	-	-	-	-
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU	Ambos	Todas	X	X	X	X	-	-	-	-	X
RETICULOCITOS - 1086	Ambos	Todas	X	X	X	X	-	-	-	-	X
RX TORAX - PA - 1430	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X
SUMARIO DE URINA - 1098	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
TESTE DE ROMBERG	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
TESTE ERGOMETRICO - 1166	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
TGO - 1204	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
TGP - 1205	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X

Adm: Admisional, Mdf: Mudança de Função, RTb: Retorno ao Trabalho, Dem: Demissional

Conforme Anexo I (NR7) "Diretrizes e parâmetros mínimos para avaliação de trabalhadores expostos à ruído", a audiometria deverá ser realizada no momento da admissão, no 6º (sexto) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão (item 3.4.1).

Clínica Medicina Humana

Grupos Funcionais

Empresa: RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA

Lotação: REFMAT - ACELEN 4600000805

GRUPO FUNCIONAL 03

Descrição

Riscos

ACIDENTES	ATROPELAMENTO
	COLISAO E CAPOTAMENTO
ERGONÔMICO	POSTURA INADEQUADA
FISICO	RUIDO

Funções

MOTORISTA DE CAMINHAO- 7825-10

Bateria de Exames

	Sexo	Faixa Etária	Adm	MdF	RTb	Periódico					Dem
						Sem	Anual	Bienal	3 anos	5 anos	
AUDIOMETRIA OCUPACIONAL TONAL + VOCAL - 28	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIACAO OFTALMOLOGICA - 296	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIACAO PSICOSSOCIAL - 300	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
ELETROCARDIOGRAMA - 530	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
ELETROENCEFALOGRAAMA - 536	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X
ESPIROMETRIA - 1057	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GAMA GT - 652	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GLICEMIA - 658	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH/DU - 673	Ambos	Todas	X	-	-	-	-	-	-	-	-
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
RETICULOCITOS - 1086	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
RX TORAX - PA - 1430	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X
SUMARIO DE URINA - 1098	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
TESTE DE ROMBERG	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
TGO - 1204	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
TGP - 1205	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X

Adm: Admisional, Mdf: Mudança de Função, RTb: Retorno ao Trabalho, Dem: Demissional

Conforme Anexo I (NR7) "Diretrizes e parâmetros mínimos para avaliação de trabalhadores expostos à ruído", a audiometria deverá ser realizada no momento da admissão, no 6º (sexto) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão (item 3.4.1).

Clínica Medicina Humana

Grupos Funcionais

Empresa: RISOTERM ISOLANTES TERMICOS LTDA

Lotação: REFMAT - ACELEN 4600000805

GRUPO FUNCIONAL 04

Descrição

Riscos

ACIDENTES	ANIMAIS PECONHENTOS (COBRA, ESCORPIAO, ARANHAS, ETC) ESPACO CONFINADO MOVIMENTACAO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS (QUEDA DE OBJETOS) QUEDA DO MESMO NIVEL TRABALHO EM ALTURA (ATIVIDADE COM DIFERENCA DE NIVEL, ACIMA DE 2,0M DOIS METROS)
FISICO	CALOR RADIACAO NAO IONIZANTE RUIDO VIBRACAO CORPO INTEIRO
QUIMICO	ACIDO SULFURICO AMONIA (GAS AMONIACO) BENZENO DIETANOLAMINA (DEA) ENXOFRE FIBRA CERAMICA GASOLINA HIDROGENIO METIL ISOBUTIL CETONA NAFTA PCR N-HEXANO POEIRA RESPIRAVEL COM SILICA POEIRA TOTAL COM SILICA PROPANO SULFETO DE HIDROGENIO

Funções

AJUDANTE- 7842-05

APLICADOR REFRATARISTA

ENCARREGADO- 9922-05

ENCARREGADO DE ISOLAMENTO- 7157-15

ENCARREGADO DE REFRATARIO- 7152-20

FUNILEIRO- 7244-35

FUNILEIRO LIDER- 7244-35

FUNILEIRO MONTADOR- 7244-35

FUNILEIRO TRACADOR- 7244-35

ISOLADOR- 7157-25

ISOLADOR LIDER- 7157-15

JATISTA- 8214-35

LIDER OPERACIONAL- 1416-15

MONTADOR DE CHAPA

OPERADOR DE MAQUINA INJETORA

PEDREIRO REFRATARISTA- 7152-20

PEDREIRO REFRATARISTA LIDER- 7152-20

Funções

SUPERVISOR OPERACIONAL- 4102-05

Bateria de Exames

	Sexo	Faixa Etária	Adm	MdF	RTb	Periódico	Dem				
							Sem	Anual	Bienal	3 anos	5 anos
2,5 - HEXANODIONA URINARIA - 29	Ambos	Todas	-	-	-	X	-	-	-	-	-
ACIDO METIL HIPURICO - 116	Ambos	Todas	-	-	-	X	-	-	-	-	-
ACIDO TRANS TRANSMUCONICO - 130	Ambos	Todas	-	-	-	X	-	-	-	-	-
AUDIOMETRIA OCUPACIONAL TONAL + VOCAL - 28	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E	Ambos	Todas	X	X	X	X	-	-	-	-	X
AVALIACAO OFTALMOLOGICA - 296	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
AVALIACAO PSICOSSOCIAL - 300	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X
ELETROENCEFALOGRAMA - 536	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X
ESPIROMETRIA - 1057	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X
GAMA GT - 652	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GLICEMIA - 658	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH/DU - 673	Ambos	Todas	X	-	-	-	-	-	-	-	-
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU	Ambos	Todas	X	X	X	X	-	-	-	-	X
RETICULOCITOS - 1086	Ambos	Todas	X	X	X	X	-	-	-	-	X
RX COLUNA LOMBO-SACRA -1075	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X
RX TORAX PADRAO OIT - 1415	Ambos	Todas	X	X	X	-	-	X	-	-	X
SUMARIO DE URINA - 1098	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
TESTE DE ROMBERG	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
TESTE ERGOMETRICO - 1166	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
TGO - 1204	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X
TGP - 1205	Ambos	Todas	X	X	X	-	X	-	-	-	X

Adm: Admisional, Mdf: Mudança de Função, RTb: Retorno ao Trabalho, Dem: Demissional

Conforme Anexo I (NR7) "Diretrizes e parâmetros mínimos para avaliação de trabalhadores expostos à ruído", a audiometria deverá ser realizada no momento da admissão, no 6º (sexta) mês após a mesma, anualmente a partir de então, e na demissão (item 3.4.1).